

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2019**

**Súmula:** Aprovar a proposta de reprogramação de saldos 2018 dos recursos financeiros repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Abril de 2019, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

**CONSIDERANDO** as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social emitida pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** a apreciação da Proposta de Reprogramação do saldo financeiro do exercício 2018 e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 15 de Abril de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR, a proposta de reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social de competência financeira do ano de 2018, conforme segue:

<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>	<b>Reprogramar em:</b>
Incentivo Família Paranaense V	40.000,000	<b>40.000,00</b> – Obras e instalações (reforma cobertura do CRAS)

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 15 de Abril de 2019.

**Luzia Ingildo Bonjour dos Santos**  
Presidente do CMAS